

PORTARIA Nº. 050/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado final** da avaliação dos proponentes ao Programa de Mobilidade Acadêmica, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 004/2024 – FAPEAP, a saber:

MOBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL				
Identificação do proponente	Proposta	Nota	Situação final	Modalidade
ROMÁRIO DUARTE SANCHES	Atlas linguístico contatual de variedades faladas por indígenas Karipuna do Amapá (AP-BR)	100	Recomendado e Financiado	INTERNACIONAL
SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	Desenvolvimento de alimentos funcionais com encapsulamento de Weizmannia coagulans (anteriormente Bacillus coagulans), lipoceno e beta-caroteno	92	Recomendado e Financiado	INTERNACIONAL
FÁBIO WOSNIAK	NAS PAREDES OCIDENTALIZADAS FIXAMOS NOSSAS EXPERIÊNCIAS DE DESAPRENDIZAGENS	80,1	Recomendado e Financiado	NACIONAL
ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIOR	Construção de acervo de cartografias decoloniais didáticas das Independências na América do Sul: territórios indígenas no Chile ao longo do século XIX	76,5	Recomendado e Não financiado	INTERNACIONAL
KATIA CIRILO COSTA NOBREGA	International Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders	Não atende o item 10.3.1.c do edital	Não Recomendado	INTERNACIONAL
LINARA OEIRAS ASSUNÇÃO	XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito	Não atende o item 1.1 do edital	Não Recomendado	NACIONAL
ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	Estudos para o desenvolvimento de um sistema de propulsão híbrido combustão/fotovoltaico para utilização em embarcações amazônicas.	Não atende o item 8.6 do edital	Não Recomendado	NACIONAL
MENYKLEN		Não atende o	Não	INTERNACIONAL

DA SILVA PENAFORT	Sem título	item 8.6 do edital	Recomendado	
----------------------	------------	-----------------------	-------------	--

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-presidente da FAPEAP
Decreto nº. 7151/2023



Cód. verificador: 261516691. Cód. CRC: A30AACD
Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG DE VILHENA SILVA**, DIRETOR PRESIDENTE, em 23/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

